

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 58/2018 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規《中小企業援助計劃》第八條第三款、第四款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會成員：

1. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas:

(一) 主席——劉偉明；

1) Presidente – Lau Wai Meng;

(二) 委員——孫家雄；

2) Vogal – Shuen Ka Hung;

(三) 委員——楊志光；

3) Vogal – Ieong Chi Kuong;

(四) 委員——黃若禮；

4) Vogal – Wong Yeuk Lai Alan;

(五) 委員——呂開顏。

5) Vogal – Loi Hoi Ngan.

二、委任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會成員：

2. São designados membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas:

(一) 委員——尉東君；

1) Vogal – Wai Tong Kuan;

(二) 委員——馬健華。

2) Vogal – Va Quin.

三、委任委員孫家雄，於主席劉偉明不在或因故不能視事時代任中小企業援助計劃評審委員會主席職務。

3. É designado vogal Shuen Ka Hung, como substituto, do presidente Lau Wai Meng, nas suas ausências ou impedimentos, na Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas.

四、委員會成員的任期自二零一八年五月十五日起為期一年。

4. O mandato dos membros da Comissão é de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2018.

五、委員會成員有權每月收取金額相當於公共行政薪俸表100點的50%作為報酬。

5. Os membros da comissão têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

二零一八年三月二十三日

23 de Março de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 59/2018 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規《工商業發展基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員：

1. É renovado o mandato dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

(一) 委員——陳詠達；

1) Chan Weng Tat como membro efectivo;